RESOLUÇÃO N.º 235, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1994.

Acrescenta dispositivo ao art. 246. do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É acrescido ao art. 246 da Resolução 195, de 25.11.1992, o seguinte dispositivo:

"Art. 246.....

XXX - audiência de comissão ou a reunião conjunta de comissões para opinar sobre determinada matéria."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e ainda o inciso XIV do art. 247 da Resolução 195, de 25.11.1992.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de dezembro de 1994, 50º da Emancipação do Município.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário